

 ELETRÔNICO



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Identificador:

2143887

AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS - SERVIDORA - ROSELI CÂNDIDO

SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.10)

ROSELI CANDIDO

— — —

[illegible]

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO TOTAL
STRICTO SENSU – TAE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Anexar o Comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> ou por meio do App SOUGOV;
- Anexar a declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa *Stricto Sensu* (disponível na página do DDPP), em se tratando de inviabilidade devido ao horário;
- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do servidor e encaminhados ao DDPP com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Roseli Cândido		
SIAPE:	2143887		
Cargo:	Assistente em Administração	Lotação:	SAILACVN
Possui CD ou FG?	() Sim*. Qual? _____ (x) Não *Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.		
Telefone para contato:	45 99933-8485	E-mail:	Roseli.candido@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- (x) Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado

2.2 Abrangência do afastamento:

- (x) No país*
() Fora do país*

*A concessão será com **ônus limitado**, ou seja, o servidor perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.

Nome do programa:	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH				
Instituição:	Universidade de Brasília - UnB				
Cidade:	Brasília	Estado:	DF	País:	Brasil
Data de início e término do programa/vínculo:	17/01/2021 à 17/01/2023				
Título do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido:	O processo de efetivação dos Direitos Humanos na América Latina à luz da análise da repercussão das sentenças condenatórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos.				
Período de afastamento solicitado: (início e término)	01/07/2022 à 28/02/2023 *O prazo de afastamento concedido deverá ser igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no edital				

Servidor designado para acompanhamento: (servidor público com nível de qualificação igual ou superior ao da qualificação solicitada)	por meio do qual o servidor foi classificado.		
	Luciano Calheiros Lapas	Instituição:	Unila

3. Enquadramento no PDP vigente:

*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano anterior.

Temática	Necessidade a ser Atendida	Competência Associada
Direito	Ampliar o conhecimento em normas e no Direito.	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Orientação por valores éticos (transversal).
Educação	Aprimorar o conhecimento sobre as temáticas envolvendo os diferentes eixos das Ações Afirmativas	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Orientação por valores éticos (transversal), Outras não especificadas

* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

* Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.

4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento (descrever a importância e a relevância do afastamento para a UNILA)

4.1 Demanda de qualificação e capacitação da unidade de lotação

No contexto da Administração Pública é de suma importância a qualificação dos servidores, pois o conhecimento adquirido reverbera em um melhor desempenho das funções laborais e consequentemente na oferta mais qualificada aos destinatários dos serviços públicos.

O afastamento solicitado é para suprir a necessidade da presencialidade em aulas em universidade que está localizada no Distrito Federal, o que inviabiliza a conciliação dos estudos e exercício da função. O estudo proposto tem por objetivo analisar a efetivação dos Direitos Humanos na América Latina, o desenvolvimento da análise será fundamentado nas sentenças condenatórias da Corte IDH, órgão contencioso do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

A formação em Direitos Humanos é relevante e necessária considerando o exercício da função laboral de atendimento a discentes e docentes, pois, a qualificação em DH perpassa pela construção da ideia de valorização do indivíduo, perspectiva imprescindível para o desenvolvimento da empatia e melhor compreensão dos mais diversos contextos dos alunos e docentes oriundos de diversos países da América Latina.

4.2 Grau de correspondência entre a área da pós-graduação pretendida e a área de atuação:

O Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH, é um programa de notória relevância para a sociedade tanto pela perspectiva da formação, quanto pela credibilidade da universidade ao qual está vinculado (UnB). O programa é um dos mais concorridos da instituição, haja vista, a necessidade de

formação de diversos atores da sociedade nesta área.

O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH, tem por finalidade promover a compreensão dos direitos humanos e da cidadania, isto implica no estabelecimento de um diálogo permanente com diversas áreas do conhecimento, principalmente aquelas cujos conteúdos disciplinares permitem uma visão ampliada ao nível filosófico, histórico, social e cultural.

A área de concentração do PPGDH está centrada na concepção de direitos humanos como uma construção histórica implementada por meio de ações coletivas voltadas para a conquista da dignidade humana por meio da luta cotidiana para garantir e criar direitos. O ponto de partida são os bens materiais e imateriais necessários à vida digna.

A interculturalidade dos direitos humanos coloca questões em relação ao seu caráter universal e propõe um diálogo intercultural para estabelecer a troca entre saberes de diferentes culturas com seus universos de sentido diferentes.

Por outro lado, a cidadania é um processo em construção no sistema de relações sociais e institucionais que se refere a práticas conflitantes relativas ao poder vigente. Os movimentos e redes sociais organizados em diferentes matizes identitários constituem as bases sociais de reivindicação dos direitos de cidadania e da garantia da efetividade do processo democrático.

Diante do exposto, a pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania complementarà a minha formação em Direito. Está formação é relevante para a área de atuação, pois a educação é um dos pilares dos direitos abarcados pelos Direitos Humanos, essa formação humanística contribuirá para um atendimento com mais qualidade ao público.

4.3 Demais esclarecimentos que julgar pertinente

5. Plano de trabalho (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu*)

Anexo histórico escolar e declaração de matrícula do semestre 2022.1 (maio a setembro/22). Ainda não foi disponibilizada a oferta de disciplinas para o semestre 2022.2 (outubro/22 a fevereiro/23), por essa razão ainda não tenho o rol de disciplinas que serão cursadas neste período mas o objetivo é a complementação de todos os créditos até o semestre 2022.2.

6. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

(x) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União;
2. O CDP e a PROGEPE poderão exigir documentos complementares para análise do pedido de afastamento, conforme disposto no art. 34 da Resolução nº 016/2014;
3. Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar o pedido ao DDPP/PROGEPE, com antecedência mínima de 30 dias (o processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência da chefia imediata e

do gestor da unidade);

4. Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento;
5. A UNILA exigirá o ressarcimento proporcional dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou não participação regular no programa de pós-graduação sem motivo justificado, bem como em caso de não entrega regular dos relatórios semestrais de atividades e relatório final até 60 (sessenta) dias após o término do curso ou do período de afastamento, conforme disposto no art. 6º da Resolução 016/2014.

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento;
2. Entregar à chefia imediata a cópia da declaração de matrícula, assim que receber o documento, para juntada ao processo. (Caso tenha apresentado no momento da solicitação apenas o comprovante de aprovação no processo seletivo do programa de pós-graduação, carta-convite ou carta de aceitação);
3. Apresentar à chefia imediata os relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso, e o relatório final, contendo documento comprobatório da conclusão. (caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá ser apresentado o termo de compromisso de entrega dos documentos, independentemente do período de afastamento usufruído);
4. Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 1 ano contado a partir do retorno do servidor;
5. Retornar às atividades na UNILA, após a defesa da tese/dissertação ou após a finalização do prazo do afastamento. (Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, ou seja, logo após a defesa da tese/dissertação, ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento, a situação deverá ser informada ao DDPP/PROGEPE com antecedência, para publicação de portaria de retorno antecipado. Caso o servidor utilize o prazo restante para adequações solicitadas pela banca, deverá apresentar justificativa no relatório final);
6. Não me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);
7. Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do DAP e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);;
8. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não respondo a Processo Administrativo Disciplinar – PAD e que caso a situação seja alterada até o início do afastamento, informarei à PROGEPE/DDPP, em virtude do disposto no art. 7º da Resolução 016/2014;
2. Estou adimplente com as minhas obrigações na UNILA, e que em caso de participação em ação de extensão ou programa de pesquisa, vinculados à PROEX e à PRPPG, informarei às respectivas Pró-Reitorias sobre a possibilidade de concessão do afastamento;
3. Tenho ciência do disposto no art. 96-A da Lei n. 8.112/90, incluído pela Lei n. 11.907/2009;
4. Possuo tempo de aposentadoria superior a 5 anos, a contar da data de início do afastamento;
5. Não possuo título de grau equivalente ao qual estou solicitando afastamento;
6. Li as normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN 016/2014), estou ciente do seu conteúdo e da documentação necessária para solicitar o afastamento.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) que acompanhará as atividades desenvolvidas.



Emitido em 31/05/2022

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU Nº 1/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:54)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: 1517967

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:28)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **49536df872**

Declaração de Aluno Regular

Secretaria de Administração Acadêmica

Nome: Roseli Candido**Identidade:** 96372957**Matrícula:** 21/0032952**Turno:** Diurno**Curso:** Direitos Humanos e Cidadania**Ingresso:** 2021/2**Habilitação:** Direitos Humanos e Cidadania**Nível:** Mestrado**Grau:** Mestra**Registro Civil:** Roseli Candido

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que a interessada acima identificada é aluna regular desta Universidade, conforme registro constante do cadastro discente de 12 de maio de 2022.

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.

Documento emitido digitalmente, verificar validade do documento: <https://servicos.unb.br/publico/#/validardocumento>

12/05/2022

Data da emissão
Válido por 15 dias.



Código de validação do documento
MzgwOzExNzg5NjM

HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Secretaria de Administração Acadêmica

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	DATA DE EMISSÃO	PÁGINA
ROSELI CANDIDO	21/0032952	13/05/2022	1 / 1

Curso: Direitos Humanos e Cidadania (Diurno)

Habilitação: Direitos Humanos e Cidadania

Grau: Mestra

Ingresso: 2021/2

Forma: Seleção

Orientador: FERNANDA NATASHA BRAVO CRUZ

Pai: Waldomiro Candido

Mãe: Maria Auxiliadora de Oliveira Cândido

Nascimento: 02/05/1986 **País:** Brasil

Registro Civil: Roseli Candido

 Código de validação do documento
MjYwOzExODA1NDU

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS								OUTROS	MENÇÃO
		TRONCO COMUM		ÁREA CONCENTR.		DOMÍNIO CONEXO					
		OBR	OPT	OBR	OPT	OBR	OPT				
CÓDIGO											
	Período: 2021/2										
329932	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade									4	SS
384496	O Direito Achado na Rua				4						SS
398471	Métodos e Técnicas de Pesquisa			4							MS
	Período: 2022/1										
	Período em Realização										
CÓDIGOS USADOS		CRÉDITOS:	TOTAL	0	0	4	4	0	0	4	
MENÇÕES (Notas)		OBTIDOS	8	0	0	8	0	0	0	0	
OUTROS		EXIGIDOS	24	0	0	12	0	0	0	0	
		A OBTER	16	0	0	4	0	0	0	0	
SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)		TJ - TRANC. JUSTIFICADO									
MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)		TR - TRANC. DISCIPLINA									
MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)		CC - CRÉD. CONCEDIDO									
MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)		RF - REFORMULAÇÃO									
II - INFERIOR (0,1 a 2,9)		AP - APROVADO									
SR - SEM RENDIMENTO (Zero)		RP - REPROVADO									

OS CÓDIGOS QUE APROVAM SÃO SS, MS, MM, CC E AP

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.

 Documento emitido digitalmente, verificar validade do documento: <https://servicos.unb.br/publico/#/validardocumento>

Declaração de Matrícula em Disciplinas

Secretaria de Administração Acadêmica

Página: 1 / 1

Nome: Roseli Candido**Matrícula:** 21/0032952**Curso:** Direitos Humanos e Cidadania**Habilitação:** Direitos Humanos e Cidadania**Grau:** Mestra**Identidade:** 96372957**Turno:** Diurno**Ingresso:** 2021/2**Nível:** Mestrado

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que a interessada acima identificada é aluna regular desta Universidade está devidamente MATRICULADA, no primeiro período letivo de 2022 com início em 16/05/2022 e encerramento em 28/09/2022, na(s) seguinte(s) Disciplina(s):

Disciplina	Turma	Código
Direitos Humanos: Fun Teóricos	A	398462
Tópicos Especiais em Pesquisa	A	398632

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.

Documento emitido digitalmente, verificar validade do documento: <https://servicos.unb.br/publico/#!/validardocumento>

31/05/2022

Data da emissão

Válido por 30 dias.



Código de validação do documento

MDMwOzExOTA4NTk



Emitido em 31/05/2022

HISTÓRICO ESCOLAR Nº 2/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:28)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **HISTÓRICO ESCOLAR**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **a6f401cee4**



Roseli Candido

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8376210547731510>

ID Lattes: **8376210547731510**

Última atualização do currículo em 11/05/2022

Advogada. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade De Brasília - UnB. Pós-Graduanda do Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina da Universidade Federal da Integração Latino Americana - Unila (2021). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2021). Atualmente é Servidora Pública da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Tem interesse em estudos relacionados a Jurisprudência de Cortes Internacionais, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Constitucional. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Roseli Candido 
Nome em citações bibliográficas	CANDIDO, R.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8376210547731510

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2022	Mestrado em andamento em Direitos Humanos e Cidadania (Conceito CAPES 4). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Orientador: FERNANDA NATASHA BRAVO CRUZ.
2021	Especialização em andamento em Processo Penal. (Carga Horária: 180h). Instituto de Direito Penal Económico e Europeu, IDPEE, Portugal.
2021	Especialização em andamento em Especialização em Direitos Humanos na América Latina. (Carga Horária: 360h). Universidade Federal da Integração Latino-Americana, UNILA, Brasil.
2016 - 2021	Graduação em Direito. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil. Título: O (Des)Cumprimento dos Direitos Humanos nos Presídios Brasileiros à Luz das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Orientador: Fábio Aristimunho Vargas.
2016 - 2017	Graduação em Gestão de Recursos Humanos. Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, UDC, Brasil. Título: Os Desafios para a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho Brasileiro. Orientador: Cristina Batista dos Santos.

Formação Complementar

2021 - 2021	DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA. (Carga horária: 60h). Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.
2019 - 2019	Introdução à Libras. (Carga horária: 60h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2019 - 2019	Cidadania e Direitos Humanos. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2017 - 2017	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. (Carga horária: 60h). Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.
2016 - 2016	INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL. (Carga horária: 40h). Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2015 - 2016

ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 40h).

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2015 - 2015

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).

Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, UNILA, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente em Administração

Áreas de atuação

- | | |
|----|--|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público. |
|----|--|

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Congresso de Políticas Públicas, Democracia e Direitos Fundamentais: Os Princípios Constitucionais e o Desafio da Administração Pública. 2021. (Congresso).
2. o 19º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. 2021. (Congresso).
3. O SISTEMA PENAL COMO FORMA DE VIOLÊNCIA. 2020. (Encontro).
4. XVI Encontro da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMiR). 2020. (Encontro).
5. II Primavera Universitária. 2019. (Simpósio).
6. XIV Jurisciência: 30 anos da Constituição Federal. 2019. (Simpósio).
7. 16º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. 2018. (Congresso).
8. Direito e Literatura. 2017. (Encontro).
9. IV Ciclo de Palestras do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 2017. (Encontro).
10. Seminário Internacional da Tríplice Fronteira - FICA. 2017. (Seminário).



Emitido em 31/05/2022

CURRICULO Nº 1/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:28)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **CURRICULO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **9f7047111b**

**DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – TAES**

Orientações:

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo Coordenador do Programa (*Stricto Sensu*) ou Orientador(a)/Supervisor(a) do Pós- Doutorado.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: Roseli Cândido

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

(x) Pós-Graduação *Stricto Sensu* –
Mestrado () Pós-Graduação *Stricto Sensu*
– Doutorado
() Pós-Doutorado

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos em Cidadania - PPGDH

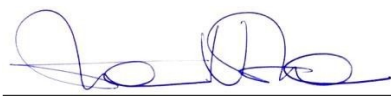
Instituição: Universidade de Brasília - UNB

Número da
Matrícula no caso
de *Stricto Sensu* 21/0032952

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme cronograma de atividades, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 20 horas semanais, composta por atividades de participação em disciplinas, grupos de pesquisa, elaboração de seminários, redação de artigos, participação em congressos e eventos acadêmicos.

Brasília, 30 de maio de 2022.



Menelick de Carvalho Netto

Assinatura do Coordenador do Programa (*Stricto
Sensu*) ou Orientador(a)/Supervisor do Pós-
Doutorado



Emitido em 31/05/2022

DECLARAÇÃO Nº 19/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:28)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **4a65ba2bbb**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
AFASTAMENTO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO - TAES

Para preenchimento da chefia imediata e do(a) gestor(a) máximo(a) da macrounidade

Orientações:

- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
- O presente documento deverá ser assinado pela chefia imediata, com ratificação do gestor da macrounidade.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo do(a) servidor(a) solicitante: Roseli Cândido

Período de realização: 01/07/2022 à 28/02/2023

*O prazo de afastamento concedido deverá ser igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no edital por meio do qual o servidor foi classificado.

Qualificação a ser realizada:

- ☒ Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
☐ Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado
☐ Pós-Doutorado

Título do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido:

O número de servidores afastados para licença capacitação, pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado excede a 20% (vinte por cento) do número total de servidores da macrounidade?

- ☐ Sim.
☒ Não. Justifique: Na macrounidade temos 17 servidores TAEs, dentre D.A, SAAC, Medicina e Programas de Pós-Graduação, portanto, menor que os 20%.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O AFASTAMENTO

2.1 Relevância da ação de desenvolvimento (demonstrar a necessidade e aplicabilidade das atividades que serão realizadas e o interesse da administração pública na ação, visando o desenvolvimento do servidor)

O afastamento tem por objetivo a formação no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH da UnB, a formação na referida área é relevante considerando que a servidora trabalha com atendimento, uma formação voltada para os princípios humanísticos contribuirá para um atendimento pautado na valorização do ser humano, o que proporcionará um atendimento mais qualificado aos discentes e docentes do ILACVN.

2.2 Demonstrar como a ausência do servidor não trará prejuízos às suas obrigações perante a instituição (informação de quem assumirá os encargos administrativos do servidor durante o período do afastamento)

Durante o período de afastamento da servidora as atividades serão desempenhadas pela servidora Isabelle Maysa Dutra Silva.

2.3 Especificar se o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento está alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto de pesquisa está alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, uma vez, que o estudo dos processos de consolidação dos Direitos Humanos na América Latina, e a construção da mobilização internacional para a efetivação por meio de órgãos internacionais, é aderente ao projeto Unila que tem por missão justamente a integração Latino-Americana e os movimentos para fortalecimento desse território é pertinente e de interesse da instituição.

2.4 Demais esclarecimentos que julgar pertinente

3 TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente que:

1. A chefia imediata também é responsável pelo acompanhamento do afastamento, por meio da assinatura dos relatórios de atividades e do recebimento de documentos comprobatórios;
2. Em caso de indeferimento dos relatórios apresentados, deverei comunicar a situação ao(a) servidor(a) para realização das adequações necessárias;
3. Ao identificar qualquer alteração ou inconsistência durante o período de afastamento, bem como a não entrega dos relatórios, deverei informar imediatamente ao DDPP/PROGEPE.

A declaração de anuência deverá ser assinada digitalmente pela chefia imediata e pelo(a) gestor(a) da unidade.



Emitido em 31/05/2022

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA Nº 1/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:54)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: 1517967

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 14:12)

THELMA CHRISTINI WACHESKI

CHEFE DE SECRETARIA - TITULAR

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 1298063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **aa72b63a22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 21/2022/PROGEPE (10.01.05.23)

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 101/2021 /GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020 /PROGEPE e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991 /2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 016/2014, torna pública a listagem de inscritos por ordem alfabética, referente ao processo seletivo de que trata o Edital nº 19/2022/PROGEPE:

1. LISTAGEM DE INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Ordem	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE
1	Alisson Vinícius Silva Ferreira	PRAE
2	Andreia da Cruz	ILAACH
3	Denise Sayuri Oda Nampo	ILACVN
4	Evandro Cesca Mezzari	PROAGI
5	Fabiana Cristiane Lagasse	PROINT
6	Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira	SECIC
7	Nicole Sayumi Dier	ILAACH
8	Patricia Hedler Okuno	BIUNILA
9	Patrícia Librenz	SECOM
10	Rosa Maria Zdradk	GR
11	Roseli Cândido	ILACVN
12	Talita Regina Coelho	PROGEPE

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 07:23)

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

PROADGP (10.01.05.23.06)

Matrícula: 1905452

Processo Associado: 23422.009595/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **23520eff33**



Emitido em 31/05/2022

EDITAL Nº 1/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:13)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **996eba4d31**

Tramitação do Processo nº 23422.011670/2022-90

De : Roseli Candido <roseli.candido@unila.edu.br>

Qui, 02 de jun de 2022 15:18

Assunto : Tramitação do Processo nº 23422.011670/2022-90

Para : Departamento Administrativo - ILACVN
<administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Prezados,

Solicito o envio do processo nº 23422.011670/2022-90, para a Secretaria de Apoio as Coordenações do ILACVN para a inclusão de novos documentos.

Attt,

--

Roseli Cândido|Assistente em Administração

Secretaria Acadêmica - ILACVN - Unidade Jardim Universitário - Bloco do Ginásio - Sala 202-15
+55 (45) 3529-2764 ou +55 (45) 3529-2765



Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85866-000
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br



Emitido em 02/06/2022

CÓPIA DE E-MAIL Nº 3/2022 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:22)

FRANCIELLY PONZIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150086

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: 02/06/2022 e o código de verificação:
78a6faa6ef



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 9/2022/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de junho de 2022.

Prezados,

Encaminha-se o presente processo conforme solicitado no e-mail anexado a sequência nº 07.

Atenciosamente;

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:23)

FRANCIELLY PONZIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: 2150086

Processo Associado: 23422.011670/2022-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **ae144614f1**



ROSELI CANDIDO

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: -

Lotação: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

SOBRE

Advogada inscrita na OAB PR sob o nº108.093. Formada em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília - UnB.

FORMAÇÃO

MESTRADO - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

2022 - 2022 - Em andamento

GRADUAÇÃO - BACHAREL E DIREITO

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

2016 - 2021 - Concluído

GRADUAÇÃO - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UDC FOZ DO IGUAÇU

2016 - 2017 - Concluído

ÁREAS DE INTERESSE

DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Assistente em Administração

Prefeitura Municipal de Toledo

12/2011 - 07/2014

APOIO ADMINISTRATIVO

✉ CONTATO

Telefone: 45-999338485

email: roseli.candido2@yahoo.com.br



Link Público:

<https://prod-sigepe-talentos.estaleiro.serpro.gov.br/curriculo/api/tl/MDUxNTA0ODE5NDczMjk1OTA=>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/06/2022 às 11:41



Emitido em 31/05/2022

CURRICULO Nº 2/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:34)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 2143887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: CURRICULO, data de emissão: 02/06/2022 e o código de verificação: 974603c687

TERMO DE SANEAMENTO

No documento nº 1 Requerimento - onde se lê: período de afastamento solicitado: 01/07/22 a 28/02/2023 leia-se: período de afastamento solicitado 04/07/2022 a 28/02/2023.

Da mesma forma, no documento nº 5 Declaração de Anuência Afastamento Stricto Sensu e Pós-Doutorado – Taes - onde se lê período de realização: 01/07/22 a 28/02/2023 leia-se período de realização: 04/07/2022 a 28/02/2023.



Emitido em 31/05/2022

TERMO DE SANEAMENTO Nº 1/2022 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:35)

ROSELI CANDIDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: 2143887

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:57)

THELMA CHRISTINI WACHESKI
CHEFE DE SECRETARIA - TITULAR
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: 1298063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE SANEAMENTO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **2946d0c013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 1290/2022/SAILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de junho de 2022.

Ao CONSUNI,

Encaminha-se, ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para análise e deliberação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 16:23)

THELMA CHRISTINI WACHESKI

CHEFE DE SECRETARIA - TITULAR

SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Matrícula: 1298063

Processo Associado: 23422.011670/2022-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1290**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de
verificação: **979f7d31f2**